

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211336530080532

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.37

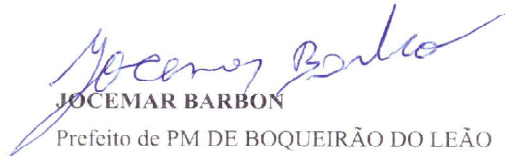
Data: 24/03/2023

Hora: 13:49

Portaria nº 14417/2023

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9763/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 29/05/2019, à servidora **ANGELA HELENA VEDDOY DA ROSA**, matrícula 029, cargo de AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO, padrão "7", classe J, regime jurídico estatutário, 37 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.514,60 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7; INCORPORAÇÃO 70% -DIFERENÇA DE SALÁRIO - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 48; PREMIO POR MERECIMENTO (45%) - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 24; ANUENIO (30%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO 70% -AUXILIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 107 a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 24/03/2023.


JOCEMAR BARBON
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.